



REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRAFICO

Concelho de Miranda
do Douro

Mónica Salgado
Município de Miranda do Douro

Índice

I. Fundamentação	3
II. Âmbito	3
III. Tema e Objectivos	3
IV. Condições de participação	4
V. Fases do concurso	4
VI. Avaliação	5
VII. Divulgação de resultados	5
VIII. Prémios	5
IX. Disposições Gerais	6

I. Fundamentação

No âmbito do Dia Mundial da Fotografia (19 de agosto) e do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Miranda do Douro do presente ano foi delineado um concurso de fotografia.

A Entidade Promotora desta iniciativa é o Município de Miranda do Douro.

Esta é uma iniciativa que se integra no Eixo I - Fixação Territorial, Empregabilidade, Formação e Turismo: promover a qualidade de vida à população do concelho e no Eixo 3 - Ação Social: promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida dos idosos; promover a igualdade de género no concelho.

II. Âmbito

O presente regulamento estabelece as regras de funcionamento do concurso fotográfico.

III. Tema e Objetivos

O tema do concurso de fotografia é **“O Património e Memória Identitária”**, no qual se pretende que os participantes escolham e fotografem um monumento/objeto/memória que de alguma forma os defina e/ou lhes transmita pertencer a determinada cultura, neste caso a Mirandesa.

O Património Cultural abrange o material e o imaterial, pelo que se aceitam as diversas vertentes do mesmo.

O concurso visa estimular, compreender e sensibilizar o olhar de cada um sobre o Património Cultural do Concelho de Miranda do Douro.

IV. Condições de participação

Podem participar no concurso qualquer cidadão ou cidadã, independentemente da sua idade, género ou nacionalidade.

A cada concorrente é permitida a submissão de 2 (duas) fotografias que deverão ser acompanhadas com o nome do autor e título.

Os e as participantes deste concurso têm de ser os autores das fotografias que enviam e devem ter direito sobre as mesmas.

Os trabalhos devem ser enviados em formato JPEG.

Qualquer plágio é da responsabilidade do/a participante e motivo de exclusão do concurso.

Não serão admitidos trabalhos cujos conteúdos sejam considerados ofensivos ou desenquadrados dos princípios de boa conduta na sociedade.

Ao participar no concurso, os participantes concordam com o presente regulamento, bem como a aceitação da utilização das fotografias, sem qualquer compensação, em projetos futuros, com a devida referência ao/à autor/a.

Email de Submissão

Os/as participantes devem enviar as suas fotografias para o email: cultura@cm-mdouro.pt.

V. Fases do Concurso

- 1ª fase | Submissão das fotografias | 7 a 21 de agosto para envio das fotografias por parte dos participantes;
- 2ª fase | Colocação a Votação, por parte do Município, nas Redes Sociais | 22 de agosto
- 3ª fase | Votação das fotografias - Até às 12h00 | 22 de agosto a 27 de agosto.

VI. Avaliação

O processo de avaliação é efetuado através dos votos do público na rede social “Facebook” do Município de Miranda do Douro.

A fotografia vencedora é aquela que reunir maior votação.

VII. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no dia 28 de agosto nas redes sociais e o/a vencedor/a será contactado/a telefonicamente.

VIII. Prémios

Os prémios baseiam-se em material didático sobre o Património Cultural de Miranda do Douro.

- 1.º Prémio – **A Catedral de Miranda do Douro**, A. Rodrigues Mourinho; **Antre Monas i Sbolácios**, Adelaide Monteiro; **ARS Vivendi ARS Moriendi**, Francisco Niebro; **Artes e Ofícios Ancestrais – Artes i Ofícios Ancestrales**, Mónica M.M. Ferreira; **Ditos Dezideiros**, António Maria Mourinho; **Ls Lusíadas**, Luís Vaz de Camões – Francisco Niebro; **L Lhodo i las Streilhas**, Telmo Ferraz; **Mensaige**; Fernando Pessoa; **Património Cultural Imaterial – o olhar Antropológico**, Luís Marques; 3 CD’S música tradicional.
- 2.º Prémio – **A Catedral de Miranda do Douro**, A. Rodrigues Mourinho; **L Lhodo i las Streilhas**, Telmo Ferraz; **Artes e Ofícios Ancestrais – Artes i Ofícios Ancestrales**, Mónica M.M. Ferreira; **Ditos Dezideiros**, António Maria Mourinho; **Património Cultural Imaterial – o olhar Antropológico**, Luís Marques; 2 CD’S de música tradicional.

- **3.º Prémio - A Catedral de Miranda do Douro, A. Rodrigues Mourinho; Património Cultural Imaterial - o olhar Antropológico, Luís Marques; Ditos Dezideiros, António Maria Mourinho; 1 CD'S de música tradicional.**

Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.

IX. Disposições Gerais

A participação neste concurso pressupõe o conhecimento e aceitação do presente regulamento.

Os casos omissos e/ou dúvidas do presente regulamento serão devidamente analisadas e deliberadas pelos promotores do concurso.

O concurso apenas se realizará se existirem, no mínimo, 5 participantes.